

PROCESSO Nº 25.12.0564.001.00021-3

DESPACHO

Considerando o teor às **fls. 51, 52 e 53**, encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 04 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO

Data: 04/02/2026 14:42:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446